

## Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profa. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 27 de junho, 2016.

Ofício Gab. Nº 411/2016

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 375/2016, de autoria do

Nobre Vereador Arlindo Alves de Sousa

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações quanto à possibilidade de instalar um incinerador em nossa cidade, após consulta a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, cumprenos informar que o não existe a possibilidade, pois é um alto investimento, com um grande custo de manutenção que torna inviável diante da quantidade de resíduos gerados no município.

Ressaltamos que a PMA já possuiu um incinerador antes localizado no Complexo de Reciclagem e Compostagem "José Santilli Sobrinho", o qual foi desativado em virtude da poluição atmosférica gerada.

Informamos ainda que diante das legislações sobre Resíduos de Serviços de Saúde, Lei Federal nº12. 305/10, CONAMA nº358/05 e ANVISA RDC nº306/04, estipulam que a responsabilidade sobre acondicionamento, transporte e disposição final ambientalmente adequada, é do gerador. Diante disso o poder publico municipal trabalha no sentido de adequar essa situação, tomando o principio da responsabilidade compartilhada, auxiliando os geradores no gerenciamento dos RSS, e assim repassando os custos aos geradores. De acordo com a referida Lei nº12.305/10.

§2°Nos casos abrangidos pelo art. 20, as etapas sob responsabilidade do gerador que forem utilizadas pelo poder público serão devidamente remuneradas pelas pessoas físicas ou jurídicas responsáveis, observado o disposto no§ 5° art.. 19.

30 CAMPRA M. ASSIS 27/06/2016 16:16 AKyKyN



## Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profa. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VEREADOR EDSON DE SOUZA - PASTOR EDINHO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Com vistas ao Nobre Vereador Arlindo Alves de Sousa
Câmara Municipal de Assis
NESTA